



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Portaria nº 247/2021 Em, 15 de setembro de 2021

Certifico que foi publicado no
Diário Oficial do Legislativo
Em 20/09/2021
M. Barbosa

**Concede Licença para Tratamento de Saúde
ao Servidor da Câmara Municipal de Teixeira
de Freitas, Sra. Magnogledes Alves Cardoso
Santos, e dá outras providências.**

Considerando o requerimento apresentado pela servidora efetiva da Câmara Municipal, Sra. Magnogledes Alves Cardoso Santos, solicitando a concessão de Licença para Tratamento de Saúde, fundamentando o seu pedido no art. 79, da Lei Municipal n.º 448/2008.

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa da Câmara Municipal, constante do processo administrativo n.º 09/2021, no qual ficou demonstrado o cumprimento, pelo servidor, dos requisitos legais para concessão do benefício.

Considerando a avaliação médica oficial, realizada pelo SESMT – Serviço Especializado em Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, que confirmou a patologia alegada.

Considerando finalmente, que foi deferido o pedido na forma da decisão constante dos autos do procedimento administrativo respectivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 79, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE GOZO	DATA DE RETORNO AS ATIVIDADES LABORATIVAS
MAGNOGLEDDES ALVES CARDOSO SANTOS	000034	RECEPCIONISTA	CÂMARA MUNICIPAL	De 03/09/2021 a 01/12/2021	90 DIAS	02/12/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 15 de setembro de 2021.

MARCOS GUSMÃO PONTES BELITADRO
Presidente da Câmara Municipal.